



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Abilio Pereira,  
232 - Centro

##### Telefone



77 3682-2122

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD N.º 083CM DE 20.10.2023
- DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO N.º 082 DE 10.10.2023

### LICITAÇÕES

---

#### ATAS DAS SESSÕES

---

- 1ª ATA SESSÃO - TP 003-2023 - OBRAS PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADO
- 2ª ATA SESSÃO - TP 003-2023 - OBRAS PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADO - JULGAMENTO HABILITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU**

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232

Centro

IUIU - BA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

**Decreto Nº 083CM / 2023**  
**De 20 de Outubro de 2023**  
**Lei 346 / 2022**

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 065 de 22/11/2022, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0301 - CÂMARA DE VEREADORES	Acréscimo	Redução
<b>2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL</b>		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 / 15000000 - Material de Consumo	14.000,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	24.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>24.000,00</b>	<b>24.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>24.000,00</b>	<b>24.000,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>24.000,00</b>	<b>24.000,00</b>
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	24.000,00	24.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>24.000,00</b>	<b>24.000,00</b>

IUIU - BA, 20 de Outubro de 2023

REINALDO BARBOSA DE GÓES

Prefeito

CPF.: 608.929.435-72

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU**

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232

Centro

IUIU - BA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Decreto Nº 082

10/10/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 504.000,00( Quinhentos e Quatro Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IUIU, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 346.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>01.04.</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC</b>		
2021	GESTÃO DAS AÇÕES QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	15500000 Salário Educ.	170.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>170.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>170.000,00</b>
<b>01.09.</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA</b>		
2022	MANUTENÇÃO DE QUADRAS, PÇAS DE ESPORTES, GINÁSIO ESPORTIVO, ESTÁDIO MUNICIPAL E CAMPO E		
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
2029	GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PUBLICA		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	210.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>210.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>220.000,00</b>
<b>01.10.</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA</b>		
2028	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
<b>01.11.</b>	<b>SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL - SEDES</b>		
2040	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 REC. não Vinc. de Imp. FMAS	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
2041	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV, PBV e PBFI (CRAS)		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16610000 Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais	27.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>27.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>47.000,00</b>
<b>02.80.</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE - SES</b>		
2102	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	62.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>62.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>62.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>504.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU**

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232

Centro

IUIU - BA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

**Dotações Suplementadas**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 504.000,00

**Dotações Anuladas**

<b>01.03.</b>	<b>SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF</b>		
2084	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	15010000 Outros REC. não Vinc.	15.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	60.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>75.000,00</b>
2086	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	17.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>17.000,00</b>
2099	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>102.000,00</b>
<b>01.04.</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC</b>		
1036	EQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	15500000 Salário Educ.	120.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>120.000,00</b>
2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	15001001 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
2021	GESTÃO DAS AÇÕES QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
3.3.9.0.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15500000 Salário Educ.	10.000,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15500000 Salário Educ.	20.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15500000 Salário Educ.	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>180.000,00</b>
<b>01.09.</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA</b>		
1016	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E PONTILHÕES		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	17000000 Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
2032	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	17010000 Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co	58.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>58.000,00</b>
2085	GESTÃO DAS AÇÕES DA GARAGEM MUNICIPAL E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	15.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>15.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU**

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232

Centro

IUIU - BA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

**Dotações Anuladas**

<b>01.09.</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA</b>			
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>103.000,00</b>
<b>01.10.</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA</b>			
2028	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
3.3.9.3.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
<b>01.11.</b>	<b>SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL - SEDES</b>			
2023	BENEFÍCIOS EVENTUAIS - FEAS			
3.3.9.0.32.00.0000	MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GI	16610000	Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais	7.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>7.000,00</b>
2039	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
2040	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500	REC. não Vinc. de Imp. FMAS	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>47.000,00</b>
<b>02.80.</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE - SES</b>			
2005	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	62.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>62.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>62.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>		<b>504.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IUIU, 10 de outubro de 2023

REINALDO BARBOSA DE GÓES

Prefeito

CPF.: 608.929.435-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87**ATA Nº 01 - REALIZAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023  
FASE HABILITAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 090/2023**  
**MODALIDADE Tomada de Preços – Tipo: Menor Preço**  
**OBJETO DA LICITAÇÃO Contratação de empresa para Execução de Obras de Pavimentação em Intertravado na Sede do município de IUIU/BA.**

Às 08h30min (oito horas e trinta minutos), horário local, do dia 20 (vinte) do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), reuniram-se a **Comissão Permanente de Licitações, Sr. Antônio Albérico dos Santos**, os membros a Sra. Gersimar Iony Gomes Fernandes e a Sra. Paloma Borges Nascimento, nomeados como membros da C.P.L., designados pelo Prefeito Municipal, através do **Decreto nº 061/2022, de 03 de novembro de 2022**, em atendimento às disposições contidas na **Lei 8.666/1993** e suas alterações, realizar os procedimentos relativos a **Tomada de Preços nº 003/2023, referente ao Processo nº. 090/2023**, tendo como finalidade a Contratação de empresa para Execução de Obras de PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO na Sede do município de Iuiu/Ba. A Licitação ocorreu na sala de licitações do prédio da Prefeitura, assim instalou-se por definitivo a sessão para credenciamento dos representantes presentes e abertura dos envelopes de habilitação. Ato contínuo o Sr. Antônio Albérico, pronunciou-se agradecendo a todos pela presença. A fase de credenciamento teve início efetivo às 08:38 (oito horas e trinta e oito minutos), identificou a presença de 03 empresas presentes, as quais portando envelopes para participarem do certame em comento, das quais recolheu os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. Ato contínuo o Presidente da C.P.L conferiu os documentos de credenciamento das empresas postulantes, com a seguinte representação: CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ 10.406.992/0001-05, representada na sessão pela Sr. Ederson Albert Alves de Azevedo – CPF 013.025.855-50; OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – CNPJ 36.040.273/0001-07, representada na sessão pelo Sr. Onias Viera dos Santos – CPF – 032.043.705-18; OFS PAVIMENTADORA LTDA – CNPJ 21.340.588/0001-00, representada na sessão pela Sr. Alexandrino José Almeida da Silva – CPF 036.666.155-89. Ato Contínuo os envelopes de Habilitação e Propostas de Preços foram rubricados por todos que estavam na sessão, constatando assim a indevassabilidade dos mesmos. Ato contínuo foram abertos os envelopes de Habilitação das empresas postulantes. A partir deste momento a C.P.L rubricou os documentos de habilitação de cada empresa, a partir deste momento, digo, as 08h56min (oito horas e cinquenta e seis minutos) iniciou a





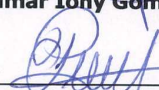
PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87

análise dos documentos pela C.P.L; Findo a análise documental, às 09h35min (nove horas e trinta e cinco minutos), abriu-se a palavra para que os representantes da empresas apresentassem seus questionamentos em relação aos documentos de habilitação: Em relação a documentação da empresa **CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ 10.406.992/0001-05**: Não houveram quaisquer questionamentos; Em relação a documentação da empresa **OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – CNPJ 36.040.273/0001-07**: Não houveram quaisquer questionamentos; Em relação a documentação da empresa **OFS PAVIMENTADORA LTDA – CNPJ 21.340.588/0001-00**: Não houveram quaisquer questionamentos. Ato continuo à C.P.L, comunicou que se reunirá com o jurídico e com a equipe técnica de engenharia para julgamento da documentação de habilitação, e posteriormente publicará o resultado no Diário do Município, bem como enviará o julgamento por e-mail para cada representante das empresas, quanto as empresas habilitadas e ou inabilitadas. Ato continuo, registra-se que todos os envelopes das empresas postulantes os quais foram rubricados pelos membros da C.P.L e representantes credenciados, e, ainda reforçados seus lacres e conferindo sua indevassabilidade e condicionados em uma caixa que ficará sob a tutela da C.P.L até o dia da sessão pública de abertura de propostas. A Ata de julgamento de habilitação será enviada por e-mail as empresas participantes. Será publicado ainda a nova data para o certame de abertura de propostas de preço, após o decurso do prazo recursal. Nada mais havendo a declarar, eu *Antonio Albérico dos Santos*, cuja ata foi lavrada por mim, e, sendo aprovada será assinada pela Comissão de Licitações, participantes, e a engenheira do município, a qual se encerrou as **09h51min do dia 20/10/2023** na Sala de Reuniões da Prefeitura de Iuiu/BA. A abertura dos envelopes de Propostas de Preços, somente ocorrerão após findada a fase de habilitação.

* COMISSÃO DE LICITAÇÕES	* LICITANTE
 Antônio Albérico dos Santos – PRESIDENTE	 CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ 10.406.992/0001-05, representada na sessão pela Sr. Ederson Albert Alves de Azevedo – CPF 013.025.855-50;
 Gersimar Iony Gomes Fernandes - MEMBRO	 OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – CNPJ 36.040.273/0001-07, representada na sessão pelo Sr. Onias Viera dos Santos – CPF – 032.043.705-18;
 Paloma Borges Nascimento - MEMBRO	





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87



*Alexandrino José Almeida da Silva*  
**OFS PAVIMENTADORA LTDA – CNPJ**  
**21.340.588/0001-00, representada na sessão pela Sr.**  
**Alexandrino José Almeida da Silva – CPF**  
**036.666.155-89;**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87**ATA Nº 02 - REALIZAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023  
CONTINUAÇÃO DA FASE HABILITAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO** Nº. 090/2023  
**MODALIDADE** Tomada de Preços – Tipo: Menor Preço Global  
**OBJETO DA LICITAÇÃO** Contratação de empresa para Execução de Obras de Pavimentação em Intertravado na Sede do município de IUIU/BA.

Às 14h00min (14 horas), horário local, do dia 20 (vinte) do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), reuniram-se a **Comissão Permanente de Licitações, Sr. Antônio Albérico dos Santos**, os membros a Sra. Gersimar Iony Gomes Fernandes e a Sra. Paloma Borges Nascimento, nomeados como membros da C.P.L., designados pelo Prefeito Municipal, através do **Decreto nº 061/2022, de 03 de novembro de 2022**, em atendimento às disposições contidas na **Lei 8.666/1993** e suas alterações, a dar continuidade aos procedimentos relativos a **Tomada de Preços nº 003/2023, referente ao Processo nº. 090/2023**, Juntamente com Assessoria jurídica especializada o Dr. Fábio Gomes dos Santos, e Assessoria Técnica do Engenheiro Bruno Carvalho do Rosário, tendo como finalidade a Contratação de empresa para Execução de Obras de PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO na Sede do município de Iuiu/BA. O Presidente da C.P.L. abriu a sessão informando que o objetivo da mesma, é analisar os documentos de HABILITAÇÃO das empresas postulantes que se fizeram representar e/ou enviaram seus envelopes no dia 20/10/2023, sendo que apenas os envelopes de Habilitação foram abertos na presença de todos, e, numeradas sequencialmente as páginas dos documentos de Habilitação; o retardamento do julgamento da fase de habilitação justifica-se pela ausência de assessoria técnica de engenharia no dia da sessão, impossibilitando assim a análise técnica dos documentos de habilitação técnica das empresas participantes, todavia, estão garantidos todos direitos preconizados na Lei 8.666/93, inclusive quanto aos prazos recursais sobre todas as fases do Processo Administrativo. O Presidente informou ainda que para possíveis vistas o processo estará disponível no Setor de Licitações e Contratos no Prédio da Prefeitura. Para fins de vista processual e possíveis recursos pelas proponentes, serão concedidos 05 (cinco) dias úteis após a publicação desta ata no Diário Oficial, incluídos a vista processual e manifestação de recursos, os quais também serão recebidos e validados até às 17h00min (dezessete horas) do dia 27 (vinte e sete) de outubro de 2023, presencialmente no Setor de Licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Iuiu/BA, a ausência de manifestação no decurso do prazo legal por parte das proponentes, será tida como total concordância ao julgamento desta fase de Habilitação pela C.P.L., ensejando a convocação através do diário oficial do município de Iuiu/BA; em casos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87

de recursos contra a decisão proferida pela C.P.L. serão garantidas as contrarrazões aos recursos impetrados, nos mesmos prazos e moldes supracitados à todas proponentes. O Presidente da C.P.L. informa ainda que em casos de recursos administrativos contra a decisão, os mesmos serão encaminhados à todas participantes aos e-mails já cadastrados, para, se quiserem manifestarem contrarrazões. Ato contínuo, o Sr. Antônio Albérico dos Santos, fez a leitura da Ata anterior em voz alta. Tão logo o término da leitura, iniciou-se uma profunda análise dos documentos de habilitação pela C.P.L. A análise perdurou durante a tarde do dia 20 (vinte) de outubro de 2023. Findando-se o trabalho de análise pela C.P.L. com a seguinte conclusão: **DECISÃO UNÂNIME DA C.P.L.:** foram **HABILITADAS** na fase de documentos as empresas postulantes: CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ 10.406.992/0001-05; OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – CNPJ 36.040.273/0001-07; OFS PAVIMENTADORA LTDA – CNPJ 21.340.588/0001-00, tendo suas habilitações sido analisadas e aprovadas. O Presidente informou aos demais membros da CPL e profissionais que apoiaram na análise documental, que esta ATA, após devidamente assinada, será publicada no DIÁRIO Oficial do Município ([www.iuiu.ba.gov.br](http://www.iuiu.ba.gov.br)) para surtir os efeitos legais. As licitantes que assim desejarem terão os prazos e a forma de peticionamento para possíveis recursos contra a decisão da C.P.L. Nada a mais havendo a tratar, eu \_\_\_\_\_ Antônio Albérico dos Santos, cuja ata foi lavrada por mim, e, sendo aprovada será assinada pela Comissão de Licitações a qual se encerrou as **16h13min do dia 20/10/2023**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Iuiu/BA. A abertura dos envelopes de Propostas de Preços, somente ocorrerão após findada a fase de habilitação.

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES****Antônio Albérico dos Santos** – PRESIDENTE**Gersimar Iony Gomes Fernandes** – MEMBRO**Paloma Borges Nascimento** – MEMBRO**Apoio Técnico**Fábio Gomes dos Santos  
Assessoria jurídicaBruno Carvalho do Rosário  
Engenheiro